

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração de Presidente Prudente (SECAD).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração (SECAD) de Presidente Prudente, juntamente com as demais Secretarias do Executivo, no desempenho de suas atividades técnicas e administrativas, depende de uma comunicação eficiente e contínua entre as unidades administrativas, bem como toda a população. Essa comunicação é essencial para o alinhamento das ações, o suporte técnico e administrativo, o repasse de orientações e o atendimento célere às demandas da comunidade e do município.

Atualmente, a estrutura de comunicação existente apresenta limitações técnicas e operacionais que dificultam o contato entre os diversos setores e unidades, além do alto custo de acordo com a demanda. Problemas como instabilidade nas ligações, ausência de padronização de canais, custos operacionais elevados e falta de integração entre os meios de comunicação resultam em atrasos na troca de informações e comprometem a eficiência do trabalho.

Essas dificuldades impactam diretamente o desempenho das atividades finalísticas das Secretarias, prejudicando a coordenação de projetos à gestão de recursos e o suporte administrativo à comunidade. Além disso, a inexistência de um sistema integrado de comunicação restringe a capacidade de resposta imediata a situações emergenciais, o que afeta a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, faz-se necessária a avaliação de alternativas que possibilitem

aprimorar a infraestrutura de comunicação entre as diversas unidades administrativas, promovendo maior confiabilidade, integração e eficiência nas interações entre as unidades e garantindo o pleno funcionamento das atividades institucionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) deste Município para o exercício de 2026, em conformidade com o planejamento estratégico desta Secretaria e com o que dispõe o art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021.

- **Sequência do item no PCA:** 64.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para que a Secretaria Municipal de Administração (SECAD) de Presidente Prudente e as demais unidades administrativas possam dispor de um sistema de comunicação eficiente, seguro e adequado às suas necessidades administrativas, a futura solução deverá observar requisitos mínimos que assegurem sua funcionalidade, confiabilidade e sustentabilidade operacional.

3.1. Requisitos Gerais de Qualidade e Desempenho

- **Confiabilidade e Estabilidade:** O serviço deverá assegurar comunicação clara, contínua e livre de interferências, com disponibilidade adequada para o uso diário.
- **Abrangência e Acessibilidade:** A solução deverá possibilitar a realização e o recebimento de chamadas locais e nacionais, garantindo acesso eficiente à comunidade, fornecedores e demais órgãos públicos.
- **Capacidade Operacional:** O sistema deverá comportar simultaneamente o volume de chamadas necessário para atender às rotinas administrativas, sem perda de qualidade.

ou interrupções.

- **Escalabilidade:** A infraestrutura deverá permitir expansão futura, acompanhando o crescimento e a inclusão de novas unidades ou setores administrativos.
- **Manutenção e Suporte:** A contratada deverá assegurar manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e canais permanentes de atendimento, com prazos adequados para resolução de falhas.

4. Requisitos de Gestão e Controle

- **Monitoramento de Uso:** O serviço deverá permitir o acompanhamento e registro das ligações realizadas e recebidas, com relatórios gerenciais que facilitem o controle de custos e o planejamento da comunicação institucional.
- **Gestão Centralizada:** Sempre que tecnicamente viável, a administração deverá dispor de meios para supervisionar e gerenciar as linhas de forma integrada, otimizando recursos e reduzindo despesas operacionais.
- **Segurança das Comunicações:** Deverão ser observadas boas práticas de segurança e confidencialidade das informações trafegadas, evitando interceptações ou acessos indevidos.

5. Requisitos de Sustentabilidade e Eficiência Econômica

- **Uso Racional de Recursos:** O modelo de contratação deverá priorizar soluções que reduzam custos de operação e manutenção, substituindo gradativamente estruturas obsoletas ou de alto custo.
- **Atualização Tecnológica:** A proposta deverá prever a utilização de tecnologias atuais, com possibilidade de atualização ao longo da vigência contratual, garantindo aderência às normas técnicas e à evolução do setor de telecomunicações.
- **Continuidade dos Serviços:** A contratada deverá assegurar estabilidade dos serviços.

6. Requisitos de Capacitação e Transferência de Conhecimento

- A contratada deverá oferecer treinamento básico aos servidores designados, de forma a capacitá-los quanto ao uso, gestão e operação do sistema de telefonia, garantindo autonomia e utilização adequada do serviço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar alternativas capazes de atender às necessidades de comunicação da Secretaria Municipal de Administração (SECAD) e de todas as unidades administrativas do Executivo, foi realizado um levantamento preliminar das principais soluções atualmente disponíveis no mercado para o provimento de serviços telefônicos corporativos. As opções abaixo representam diferentes modelos de contratação e operação que podem ser considerados.

Solução 1: Manutenção do Modelo Convencional de Telefonia Fixa Descrição: Consiste na continuidade da utilização das linhas telefônicas convencionais já existentes, operadas por concessionárias tradicionais, com contratação direta de planos individuais de voz para cada unidade.

Vantagens: Modelo amplamente difundido, de fácil contratação e sem necessidade de grandes alterações na infraestrutura física existente.

Desvantagens: Custo operacional elevado, especialmente com tarifas de ligações interurbanas e manutenção de múltiplas linhas independentes; ausência de integração entre unidades; baixa flexibilidade para expansão e limitação de recursos de gestão e controle.

Solução 2: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Corporativa Integrada Descrição:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço telefônico corporativo unificado, com gerenciamento centralizado das linhas e planos que permitam integração entre ramais, registro de chamadas e suporte técnico contínuo.

Vantagens: Reduz custos com ligações internas e externas; possibilita gestão centralizada; oferece maior controle sobre o consumo e o desempenho; facilita o atendimento a todas as unidades com padrão único de operação.

Desvantagens: Demanda contratação de empresa especializada; requer adequação da infraestrutura de rede; pode envolver custo mensal fixo superior ao modelo tradicional, embora com melhor custo-benefício global.

Solução 3: Locação de Sistema de Telefonia Baseado em Tecnologia Digital Avançada

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de sistema de telefonia moderna baseado em VOIP, operando internamente em cada unidade com ramais internos e possibilidade de chamadas externas como um telefone normal, utilizando tecnologia avançada.

Vantagens: Alta eficiência e qualidade de comunicação dentro da própria unidade; moderniza a infraestrutura; amplia recursos de gestão interna (monitoramento, registros de chamadas e relatórios locais); reduz custos de longo prazo e elimina a necessidade de múltiplas linhas físicas para cada ramal interno.

Desvantagens: Exige infraestrutura de rede local compatível e suporte técnico especializado; dependência de conectividade estável dentro da unidade; pode demandar investimento inicial em equipamentos e configuração.

Solução 4: Utilização de Telefonia Móvel Institucional

Descrição: Contratação de planos corporativos de telefonia móvel, por meio de chips e aparelhos disponibilizados aos setores administrativos e às unidades escolares, permitindo ligações locais e nacionais, além de comunicação via aplicativos e dados móveis.

Vantagens: Alta mobilidade e flexibilidade; dispensa infraestrutura física de telefonia fixa; ideal para comunicação em campo e situações emergenciais.

Desvantagens: Custo mensal recorrente por linha; controle limitado do uso; dependência de cobertura de sinal móvel em todas as regiões; ausência de integração entre ramais e registros de chamadas institucionais.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Após a análise comparativa das alternativas, conclui-se que a **implantação do sistema VOIP com PABX interno (Solução 3)** se apresenta como a solução mais vantajosa para atender às necessidades de comunicação das unidades administrativas do Executivo.

A justificativa para essa escolha se baseia nos seguintes pontos:

- **Natureza do Objeto:** O sistema VOIP é um recurso tecnológico, com longa vida útil, capaz de modernizar a infraestrutura de comunicação interna de cada unidade. O investimento na implantação se justifica em detrimento de soluções tradicionais de telefonia, que gerariam custos contínuos mais elevados ao longo do tempo.
- **Aspecto Operacional:** Embora o sistema seja locado, a solução garante a disponibilidade do serviço para uso contínuo, com manutenção simplificada e controle sobre os ramais internos, fortalecendo a autonomia e a eficiência operacional de cada unidade.
- **Relação Custo-Benefício:** Embora exija aporte inicial para implantação e configuração do sistema, o custo total ao longo do período de locação tende a ser inferior aos custos

recorrentes de telefonia convencional ou de contratos terceirizados, além de proporcionar modernização tecnológica e melhorias na gestão interna dos ramais.

Dessa forma, a **implantação do sistema VOIP com PABX interno** é a solução que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e modernização tecnológica, garantindo comunicação segura, ágil e confiável dentro de cada unidade da Secretaria.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada é a **locação e implantação de sistema de telefonia VOIP com PABX interno**, destinado a atender às necessidades de comunicação da Secretaria Municipal de Administração (SECAD) e as demais unidades administrativas. O sistema proporcionará comunicação eficiente, moderna e segura, tanto para chamadas internas quanto para chamadas externas, funcionando como telefone convencional com tecnologia VOIP avançada.

A solução contempla os seguintes elementos e funcionalidades:

- **Ramais internos por unidade:** As Secretarias contarão com ramais internos, permitindo comunicação ágil e organizada entre todas as unidades administrativas do Executivo, sem necessidade de integração obrigatória entre unidades.
- Chamadas externas:** Possibilidade de realização de chamadas externas (locais e nacionais) com qualidade digital VOIP, sem comprometer o desempenho interno.
- **Gestão e monitoramento:** O PABX possibilita gerenciamento de ramais, monitoramento de chamadas, registros e relatórios locais, facilitando a administração e o controle do uso interno.
 - **Infraestrutura tecnológica:** Operação sobre a rede de dados existente, reduzindo a necessidade de múltiplas linhas físicas e otimizando os recursos tecnológicos disponíveis.

- **Manutenção e suporte:** O sistema será fornecido em regime de locação, incluindo suporte técnico contínuo e manutenção durante todo o período contratual, garantindo operação ininterrupta e confiável.
- **Benefícios adicionais:** Redução de custos operacionais em relação à telefonia convencional, modernização tecnológica, maior segurança, confiabilidade e flexibilidade para ajustes futuros de ramais ou funcionalidades.

A contratação abrange não apenas o fornecimento e instalação do sistema, mas também todo o ciclo de vida da solução, incluindo:

- Configuração inicial e implantação de ramais internos;
- Suporte técnico e manutenção durante o período de locação;
- Treinamento para usuários e equipe técnica;
- Atualizações de software e recursos tecnológicos inerentes à operação do VOIP.

Dessa forma, a solução garante **eficiência operacional, modernização tecnológica e economicidade**, atendendo de maneira completa às necessidades de comunicação interna de todas as unidades administrativas.

10. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

A estimativa dos quantitativos necessários para a implantação do sistema de telefonia VOIP com PABX foi elaborada com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETEC), considerando as necessidades específicas de cada unidade administrativa.

Foram levados em conta critérios como:

- Quantidade de ramais internos necessários em cada Secretaria;
- Capacidade de chamadas externas simultâneas;
- Dimensionamento do sistema para atender de forma eficiente todos os setores e salas;
- Adequação do serviço à infraestrutura tecnológica existente em cada unidade.

Os quantitativos apresentados foram definidos de modo a garantir a **implantação completa e funcional do sistema VOIP**, assegurando comunicação interna eficiente, continuidade do serviço e operação confiável.

A seguir, apresenta-se a tabela com os quantitativos estimados para cada unidade:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Local	ENDEREÇO	NÚMEROS P/ PORTABILIDADE DDD (18)	LIGAÇÕES SIMULTÂNEAS	QTD. DE RAMAIS	APARELHOS TELEFÔNICOS ATUAL	QTDE DE PABX IP FÍSICO LOCAL	DDR
1	R. Dr. Cyro Bueno, 86 - Jardim Morumbi	(18) 3918-4100 a 4129	20	100	44	2	DO 3918-4100 AO 3918-4129
2	Rua José Petrin, nº 470, no Jardim Cambuy	(18) 3221-1890 e 3222-7711	5	13	26	1	
3	R: Kenji Sato Miura, nº 271, Parque Cedral	(18) 3907-2626	1	1	4	1	
4	Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950. Jardim Itaipu	(18) 3909-5499 e 3919-2382	2	2	4	1	
5	Av: Raimundo Nonato de Lima, 1071, Conjunto Habitacional Ana Jacinta	(18) 3222-7061 e (18) 3903-7489	2	2	3	1	



6	R: Claudionor Sandoval, 1313, Jardim Paulista	(18) 3903-0968	1	2	3	1	
7	R: Antonio Marchioli, Nº282, Jd. Planalto	(18) 3223-3486 e (18) 3222-1778	2	2	3	1	
8	R: José Domingues Guilherme, 109 - Floresta do Sul	(18) 3913-5009	1	2	3	1	
9	Av: Raimundo Nonato de Lima, nº1235, Ana Jacinta	(18) 3909-1363	1	2	3	1	
10	R: Joaquim Pereira da Paixão nº277, Jd. Monte Alto	(18) 3907-6744 e (18) 3907-6827	2	2	3	1	
11	R: José foz, nº 2897, Vl. Formosa	(18) 3903-3136	1	2	3	1	
12	R: Fani Macuso Gregoli, nº555, Jd. Itatiaia	(18) 3903-6575	1	2	3	1	
13	R: Antonia Qualio, nº 209, Jd. H. Salvador	(18) 3905-2962	1	2	3	1	
14	Rua da Fraternidade, nº 100, Eneida - distrito	(18) 3911-1213	1	2	3	1	
15	R: Luiz Coutinho de Araujo, nº 494, Ameliópolis - distrito	(18) 3911-6100	1	2	3	1	
16	R: Maria Lorencete Col nago, nº305. Jd. Regina	(18) 3221-0828 e (18) 3221-0746	2	2	3	1	
17	R: Afonso Flores, nº 435, Vl. Líder	(18) 3221-0846 e (18) 3221-0770	2	2	3	1	
18	Av: Ademar de Barros, nº 199. Vl. Maristela	(18) 3222-6111 e (18) 3222-6966	2	2	3	1	
19	R: Francisco Américo Leite Jr, nº 131. Res. João Domingos Neto	(18) 3199-1035	1	2	3	1	
20	R: Neofita Nascimento, nº 609. Vl. Santa Tereza	(18) 3221-7211	1	2	3	1	
21	R: Dirceu Zaine D'Andrea, nº605.	(18) 3221-5791	1	2	3	1	



	Res. Funada						
22	Av: Ana Jacinta, nº 2120. Jd. Everest	(18) 3907-3322	1	2	3	1	
23	R: Profº Arlindo Fantini, nº91. Jd. Guanabara	(18) 3905-1849	1	2	3	1	
24	R: João Miguel AMARAL, nº276. Jd. Santa Eliza	(18) 3906-4486	1	2	3	1	
25	R: Vitória, nº 155. Vl. Paulo Roberto	(18) 3903-7418	1	2	3	1	
26	R: Ribeiro de Barros, nº 1407, Centro	(18) 3221-4842	1	2	3	1	
27	R: Antonio Lopes de Azevedo, nº 582. Vl. Luso	(18) 3221-0837 e (18) 3221-0176	2	2	3	1	
28	R: Antonio Rodrigues, nº 02. Montalvão, distrito	(18) 3913-1600	1	2	3	1	
29	R: Benedita Simioni, nº 560. Vl. Aurélio	(18) 3908-2437	1	2	3	1	
30	R: Capitão Alberto Mendes Junior, nº 320. Vl. Liberdade	(18) 3908-5611	1	2	3	1	
31	R: Matheus Silva Peres, nº 159. Res. Universitário	(18) 3909-6200 e (18) 3907-7736	2	2	3	1	
32	R: Arlindo Bibiano de Araújo, nº 275, Pq. Alexandria	(18) 3905-3251	1	2	3	1	
33	R: Elisa Prestes Cesar, nº145. Pq. Mediterrâneo	(18) 3906-2745 e (18) 3906-2166	2	2	3	1	
34	Trav Rafaella Pagnozzi, nº 174. Jd. Planaltina	(18) 3903-7900	1	2	3	1	
35	R: Francisco Morato de Oliveira, nº365. Jd. Paulista	(18) 3222-6511 e (18) 3222-8234	2	2	3	1	
36	R: Profº Hugo Miele, nº815. Vl. Charlotte	(18) 3221-0839 e (18) 3917-4349	2	2	3	1	
37	R: Antonio Kataoka, nº333. Vl. Industrial	(18) 3221-0848 e (18) 3221-6292	2	2	3	1	



38	R: Capitão Walter Ribeiro, nº 232. Vl. Jesus	(18) 3223-2846 e (18) 3223-3509	2	2	3	1	
39	Av: Maria Menezes Alcântara, 1397. João Domingos	(18) 3199-1036	1	2	3	1	
40	R: Waldomiro Manzoli, nº90, Brasil Novo	(18) 3905-5545	1	2	3	1	
41	R: Geraldo Gomes Correa, nº475. Jd. Humberto Salvador	(18) 3905-3377	1	2	3	1	
42	AV: Raimundo Nonato de Lima, nº1145, Ana Jacinta	(18) 3909-5888	1	2	3	1	
43	R: Milton Pereira de Azevedo, s/n. Res. Universitário	(18) 3909-5311	1	2	3	1	
44	R: Milton Jose Bissoli, nº 500. Pq. Alvorada	(18) 3223-5587	1	2	3	1	
45	Av: Das Flores, nº166. Cecap	(18) 3906-1699 e (18) 3906-1862	2	2	3	1	
46	R: Manoel Dias Pimentel Junior, nº110. Vl. Nova Prudente	(18) 3223-8511	1	2	3	1	
47	R: Ceará, nº 450. Pq. Furquim	(18) 3903-7421	1	2	3	1	
48	R: Maurilio Fernandes, nº 496. Cj Hab Mario Amato	(18) 3906-5817 e (18) 3908-5978	2	2	3	1	
49	R: Dos Gerânios, nº125. Cecap	(18) 3907-1497	1	2	3	1	
50	R: Milton Jose Bissoli, nº390. Pq. Alvorada	(18) 3903-9907	1	2	3	1	
51	R: Das Industrias, nº 295. Jd. Eldorado	(18) 3222-2997 e (18) 3222-9629	2	2	3	1	
52	R: Antonio Modaeli, nº131. Jd. Morada do Sol	(18) 3905-2634	1	2	3	1	
53	Av: Dr. Ibraim Nobre, nº 1635. Pq. Furquim	(18) 3222-3933 e (18) 3222-9673	2	2	3	1	
54	R: Maria	(18) 3907-7404	1	2	3	1	



	Godoy Canholi, nº 310. Res. Maré Mansa						
55	R: Jose Alfaro, nº 1069. Pq. São Matheus	(18) 3223-5623 e (18) 3223-1097	2	2	3	1	
56	R: Guerino Bergamasco, nº 395. Brasil Novo	(18) 3905-1827	1	2	3	1	
57	R: Dr. Sergio Lourenço, nº 410. Jd. Cambuci	(18) 3916-2683	1	2	3	1	
58	R: Prof Noé de Azevedo, s/n. Pq. Cedral	(18) 3906-4015	1	2	3	1	
59	R: Eugênia Marion, nº 50. Jd. Cobral	(18) 3907-6679	1	2	3	1	
60	R. Gávea, 53. Jardim Guanabara	(18) 3907-6746	1	2	3	1	
61	Rua Luiz Mungo s/n	(18) 3909-2444	1	2	2	1	
62	Av. Onze de Maio nº 2100	(18) 3222-4021	1	2	1	1	
63	Av. Onze de Maio nº 2100	(18) 3222-4125	1	7	7	1	
64	Av. Brasil s/n - Praça da Bandeira	(18) 3221-5588	1	2	3	1	
65	Rua Major Felício Tarabay nº 101	(18) 3918-4200	1	4	4	1	
66	Rua Major Felício Tarabay nº 101	(18) 3908-7611	1	2	1	1	
67	Rodovia Raposo Tavares SP 270 Km 563	(18) 3903-7357	1	8	8	1	
68	Rua Altair de Senna nº 730	(18) 3907-1660	1	2	2	1	
69	Rua Elpidio Alves Boa Sorte s/n	(18) 3223-8472	1	2	0	1	
70	Rua Altair de Senna nº 730	(18) 3906-2460	1	2	1	1	
71	Rua Altair de Senna nº 730	(18) 3906-5275	2	12	12	1	
72	Rua Antonio Sanches nº 230	(18) 3907-6746	1	2	1	1	
73	Rua Quintino	(18) 3222-1882	1	2	1	1	



	Bocaiúva nº 749						
74	Rua Quintino Bocaiúva nº 749	(18) 3222-5558	1	2	1	1	
75	Rua Quintino Bocaiúva nº 749	(18) 3907-7373	1	2	1	1	
76	Rua Quintino Bocaiúva nº 749	(18) 3226-3399	2	5	6	1	
77	Rua Quintino Bocaiúva nº 749	(18) 3223-7554	1	2	1	1	
78	Av. Joaquim Constantino nº 351	(18) 3222-1601	1	2	2	1	
79	Av. Joaquim Constantino nº 351	(18) 3222-2619	1	2	2	1	
80	Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1432	(18) 3222-5013	1	2	3	1	
81	Av. Joaquim Constantino nº 351	(18) 3222-5351	1	2	2	1	
82	Av. Luiz Cezário nº 300	(18) 3223-7790	1	2	3	1	
83	Av. Paulo Marcondes nº 2035	(18) 3907-1755	1	2	3	1	
84	Av. Paulo Marcondes nº 2035	(18) 3916-6803	1	2	1	1	
85	Av. Manoel Goulart nº 3920	(18) 3908-7011	1	2	1	1	
86	Av. Manoel Goulart nº 3920	(18) 3908-7013	1	2	1	1	
87	Av. Manoel Goulart nº 3920	(18) 3908-7048	1	2	1	1	
88	Av. Brasil s/n	(18) 3903-5051	1	2	1	1	
89	Rodovia Raposo Tavares SP 270 Km 561	(18) 3913-1583	1	2	2	1	
90	Av. João Gomes nº 852	(18) 3907-7522	1	2	1	1	
91	Rua Napoleão A. Ribeiro Homem nº 431	(18) 3903-0957	1	2	1	1	
92	Rua Napoleão A. Ribeiro Homem nº 431	(18) 3222-1881	1	2	3	1	
93	Rua Napoleão A. Ribeiro Homem nº	(18) 3903-9425	1	2	1	1	



	431						
94	Av. Pres Juscelino Kubitschek de Oliveira, 7598 - Jardim Guanabara	(18) 3905-1222; (18) 3905-1444; (18) 3905-2677; (18) 3905-4918; (18) 3905-4990	30	30	30	1	
95	R. José Bongiovani, 975 - Vila Liberdade,	(18) 3908-3644	1	1	2	1	
96	Av. José Campos do Amaral, 809-995 - Res. Anita Tiezzi,	(18) 3909-2244	4	4	1	1	
97	Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, nº 491 – Jardim Marupiara	(18) 3221-1546; (18) 3221-1797; (18) 3221-9881; (18) 3221-6680; (18) 3223-8881; (18) 3223-8985; (18) 3223-4635	4	24	26	1	
98	Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, nº 481 – Jardim Marupiara	(18) 3221-8284; (18) 3222-4430; (18) 3223-9125	2	12	12	1	
99	Avenida João Marques Nogueira, s/n – Parque Alexandrina	(18) 3905-2559	2	8	5	1	
100	Rua Gilberto Janota Mele, nº 539 – Conj. Hab. Augusto de Paula	(18) 3905-2675	2	8	5	1	
101	Rua Ricardo Tonzi, nº 35 – Jardim Cambuci	(18) 3916-2758	2	8	7	1	
102	Rua Amélia Alvares Gomes, nº 10 – Jardim Morada do Sol	(18) 3905-1453	2	8	7	1	
103	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 8069 – Jardim Guanabara	(18) 3905-4487	2	8	6	1	
104	Avenida Tancredo Neves, nº 2150 – Jardim Itatiaia	(18) 3222-7778	8	20	10	1	
105	Rua Sebastião Tomás da Silva, nº 263 – Conj. Hab. Mario	(18) 3909-2442	4	12	5	1	

	Amato						
106	Rodovia Raposo Tavares, km 561 – Cidade da Criança	(18) 3223-1484	2	8	3	1	
107	Avenida João Marques Nogueira, nº 380 – Parque Alexandrina	(18) 3908-1952	2	8	3	1	
108	Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, nº 471 – Jardim Marupiara	(18) 3221-9399; (18) 3221-7744	2	8	14	1	
109	Rua Major Felício Tarabay, nº 1167 – Vila Nova	(18) 3223-9162; (18) 3222-4696	2	16	15	1	
110	Rua Tenente Nicolau Maffei, nº 1015 – Centro	(18) 3916-1495; (18) 3223-4981	2	12	15	1	
111	Rua Joaquim Nabuco, nº 1346 – Vila Paraíso	(18) 3223-8273; (18) 3221-0827	2	8	7	1	
112	Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, nº 431 fundos – Jardim Marupiara	(18) 3223-6252; (18) 3221-7065	2	8	8	1	
113	Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 2700 – Vila Real	(18) 3222-3221	1	0	1	1	
114	Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1200	(18) 3902-4400	100	120	200	1	DO 3902-4401 AO 3902-4499
115	Rua Luis André nº 500	(18) 3907-4010	1	1	2	1	
116	R. JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 206 - JARDIM LEONOR, PRES. PRUDENTE - SP, 19026-815	(18) 3223-8237	4	13	13	1	
117	R. LOURENÇA NESTA, 655 - PRES. PRUDENTE, SP, 19044-140	-	3	6	6	1	
118	R. MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 247 -	(18) 3909-2546	1	2	1	1	



	RES. UNIVERSITARIO, PRES. PRUDENTE - SP, 19063-735						
119	R. ESTEVAN ROTA, 106 - JARDIM VALE DO SOL, PRES. PRUDENTE - SP, 19063-440	(18) 3909-1765	1	2	1	1	
120	R. JOSÉ MALDONADO VICENTE, 71 - JARDIM CAMBUI, PRES. PRUDENTE - SP, 19061-552	(18) 3904-4022	1	2	1	1	
121	R. JOSÉ GARRIDO, 15 - JARDIM PETROPOLIS, PRES. PRUDENTE - SP, 19060-300	(18) 3221-3677	1	2	1	1	
122	R. MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 271 - RES. UNIVERSITARIO, PRES. PRUDENTE - SP, 19063-735	(18) 3909-2566	1	2	1	1	
123	R. MARIA FERNANDES, 217 - JARDIM ALTO DA BOA VISTA, PRES. PRUDENTE - SP, 19053-390	(18) 3908-3681	1	2	1	1	
124	R. JOAQUIM ROQUE DA SILVA, 210 - JARDIM BELA DARIA, PRES. PRUDENTE - SP, 19013-350	(18) 3917-1983; (18) 3907-4239; (18) 3221-6039	2	9	9	1	
125	AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 680 - VILA MARISTELA, PRES. PRUDENTE - SP, 19010-081	(18) 3221-1154; (18) 3223-2494; (18) 3223-8082; (18) 3226-0920; (18) 3916-2645; (18) 3916-2750; (18) 3223-5597	30	90	100	1	
126	AV. MANOEL GOULART, 3415 - JARDIM DAS ROSAS	(18) 3222-1455; (18) 3905-3265	10	24	30	1	

127	AV. MANOEL GOULART, 3920 - VILA SANTA HELENA, PRES. PRUDENTE - SP, 19060-000	(18) 3226-3459	3	12	10	1	
128	RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 377 - RES. MARÉ MANSA, PRES. PRUDENTE - SP, 19028-060	(18) 3907-4787	4	8	10	1	
129	R. AMÉLIA ÁLVARES GOMES, 20 - JARDIM MORADA DO SOL, PRES. PRUDENTE - SP, 19097-470	(18) 3905-6027	4	8	10	1	
130	R. FREDERICO KUHN FILHO, 436 - PARQUE DAS CEREJEIRAS, PRES. PRUDENTE - SP, 19061-549	-	4	8	10	1	
131	R. PRES. CASTELO BRANCO, 93 - PARQUE CASTELO BRANCO, PRES. PRUDENTE - SP, 19033-810	(18) 3905-2156; (18) 3905-4220	5	8	10	1	
132	AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 706 - VILA MARISTELA, PRES. PRUDENTE - SP, 19020-120	(18) 3917-1571; (18) 3223-7281	4	10	10	1	
133	RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JUNIOR, 140	(18) 3916-1223	2	6	6	1	
134	R. PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 156 - CENTRO, PRES. PRUDENTE - SP, 19010-100	(18) 3906-4450	2	8	10	1	
135	R. JÚLIO PERUCHE, 725 - JARDIM MARACANÃ, PRES. PRUDENTE - SP, 19026-260	(18) 3911-6181; (18) 3221-7078	3	13	16	1	



136	R. ALBERTO MAROCHIO, 92 - JARDIM GUANABARA, PRES. PRUDENTE - SP, 19033-340	(18) 3905-3180	1	2	1	1	
137	RUA XV DE NOVEMBRO, 116	(18) 3913-1356	5	2	5	1	
138	AV. ANA JACINTA, 1245 - JARDIM ELDORADO, PRES. PRUDENTE - SP, 19027-360	(18) 3906-1403 / 3907-6519	6	12	16	1	
139	R. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1240 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU, PRES. PRUDENTE - SP, 19023-310	(18) 3221-1544	6	12	16	1	
140	R. ALBERTO MAROCHIO, 92 - JARDIM GUANABARA, PRES. PRUDENTE - SP, 19033-300	(18) 3905-4155	6	12	16	1	
141	R. DOS IPÊS ROXOS, 490 - NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA, PRES. PRUDENTE - SP, 19066-000	(18) 3907-4453	6	12	16	1	
142	RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 0 ESF SILVANA PONTES - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO - CEP 19033790	(18) 3905-5339	1	2	1	1	
143	R. AFONSO FLÔRES, 610 - VILA MENDES, PRES. PRUDENTE - SP, 19031-280	(18) 3916-1331	2	6	6	1	
144	R. BENEDITA SIMIONI, 560 - VILA AURELIO, PRES. PRUDENTE - SP, 19045-050	(18) 3221-0056	4	12	12	1	



145	R. RUBÉNS PEREIRA LEITE, 546 - JARDIM MARACANÃ, PRES. PRUDENTE - SP, 19026-350	(18) 3223-5591 / 3913-6081	8	18	18	1	
146	R. GILBERTO JANOTA MELE, 431 - JARDIM HUMBERTO SALVADOR, PRES. PRUDENTE - SP, 19100-110	(18) 3905-1318 / 3905-3319	4	12	12	1	
147	RUA DOS VOLUNTÁRIOS, S/N	(18) 3907-3746; (18) 3908-2616	6	12	12	1	
148	AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 2357 - VILA EUCLIDES, PRES. PRUDENTE - SP, 19013-050	(18) 3223-6401; (18) 3221-1366	4	12	12	1	
149	R. LUIZ ANDRÉ, 446 - JARDIM MONTE ALTO, PRES. PRUDENTE - SP, 19067-370	(18) 3906-1696; (18) 3907-4549	1	2	0	1	
150	RUA LUIS ANDRÉ, 426	(18) 3906-1411	2	2	4	1	
151	R. JOSÉ PIMENTA FILHO, 500 - JARDIM REGINA, PRES. PRUDENTE - SP, 19024-220	(18) 3222-3516	2	12	12	1	
152	AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 2135 - VILA EUCLIDES, PRES. PRUDENTE - SP, 19013-050	(18) 3221-3056; (18) 3221-0214; (18) 3223-1860; (18) 3221-1154	6	2	6	1	
153	RUA SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, 592 - FLORESTA DO SUL	(18) 3221-2614	1	2	1	1	
154	RUA RAFAEL DA SILVA LIMA, 267 - DISTRITO DE AMELIÓPOLIS	(18) 3911-6180	1	6	6	1	
155	RUA DOUTOR CERÁVOLO, 219	(18) 3911-1200	1	6	6	1	



156	R. DOS IPÊS ROXOS, 480 - NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA, PRES. PRUDENTE - SP, 19066-000	(18) 3905-4847; (18) 3907-6753	6	17	22	1	
157	RUA MONSENHOR SARRION, 243	(18) 3903-5199	1	3	3	1	
158	ROD. COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2610 - UEP4-S.3, PRES. PRUDENTE - SP	(18) 3909-2123; (18) 3909-1919; (18) 3223-9291	6	12	16	1	
159	AV. JOSÉ ZERIAL, 510 CHACARA AZALÉIA II	(18) 3909-1030; (18) 3908-1578	6	12	16	1	
160	R. MANOEL FERREIRA DA SILVA, 215 - CONJ. HAB. ANA JACINTA, PRES. PRUDENTE - SP, 19064-285	(18) 3911-1124	1	8	8	1	
161	AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 735 - VILA MARISTELA, PRES. PRUDENTE - SP, 19020-120	(18)3917-2618; (18) 3905-5547	6	12	16	1	
162	RUA JOSÉ BONGIOVANNI, Nº 1.235, VILA LIBERDADE, NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP: 19.050-680	(18) 3226-3400	1	2	0	1	
163	R. RIBEIRO DE BARROS, 1347 - VILA DUBUS, PRES. PRUDENTE - SP, 19015-030	(18) 3222-7700; (18) 3222-7643; (18) 3907-6200	6	12	16	1	
164	R. ULYSSES RAMOS DE CASTRO, 230 - BAIRRO DO BOSQUE, PRES. PRUDENTE - SP, 19010-110	(18) 3928-6060	1	3	4	1	

165	R. ELYDIA GALBINI PINHEIRO, 31 - RES. BELA VISTA I, PRES. PRUDENTE - SP, 19034-725	(18) 3911-1225	6	12	16	1	
166	R. JOSÉ BRAULINO, 83 - FLORESTA DO SUL, PRES. PRUDENTE - SP	(18) 3913-6192	1	6	6	1	
167	R. PASCOAL CIAMBRIONI, 195 - JARDIM SAO PEDRO, PRES. PRUDENTE - SP, 19040-460	(18) 3903-4890	2	12	12	1	
168	AV. MARIA MENEZES ALCÂNTARA, 116 - PRES. PRUDENTE - SP, 19036-034	(18) 3199-1038	4	12	12	1	
169	R. MILTON JOSÉ BISSOLI, 380 - PARQUE ALVORADA, PRES. PRUDENTE - SP, 19041-380	(18) 3917-4266; (18) 3916-4412	4	12	12	1	
170	R. BAHIA, 454 - VILA MARCONDES, PRES. PRUDENTE - SP, 19030-030	(18) 3916-1321; (18) 3903-7785	4	12	12	1	
171	AV. WASHINGTON LUIZ, 191 - CENTRO, PRES. PRUDENTE - SP, 19010-090	(18) 3222-5738; (18) 3907-1085	1	2	1	1	
172	AV. OSVALDO DA SILVA, 725 - CONJ. HAB. ANA JACINTA, PRES. PRUDENTE - SP, 19064-340	(18) 3909-5000; (18) 3222-5330	4	12	12	1	
173	R. JÚLIO ARANHA, 120 - BRASIL NOVO, PRES. PRUDENTE - SP, 19034-575	(18) 3905-2400; (18) 3911-6144	4	12	12	1	
174	RUA CORONEL. ALBINO, 3000 - JARDIM BELO HORIZONTE	(18) 3916-1295; (18) 3908-3828	4	12	12	1	



175	R. ALBERTO ARTONI, 190 - JARDIM SANTANA, PRES. PRUDENTE - SP, 19045-720	(18) 3916-1042; (18) 3917-5041	4	12	12	1	
176	R. VINTE E UM DE SETEMBRO, 494 - NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA, PRES. PRUDENTE - SP, 19066-270	(18) 3907-7831	1	2	1	1	
177	R. FERNANDO COSTA, 55 - VILA BOA VISTA, PRES. PRUDENTE - SP, 19020-570	(18) 3906-3492	1	2	1	1	
178	AV. JOSÉ ZERIAL, 510 CHÁCARA AZALÉIA	(18) 3909-4985	6	72	40	1	
179	R. ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2760 - PARQUE FURQUIM, PRES. PRUDENTE - SP	(18) 3905-4845; (18) 3903-7554	6	32	40	1	
180	SERVICOS TRIDIGITOS DO MUNICIPIO, INCLUINDO DEMANDAS FUTURAS		100				
181	SERVICOS TELEFONIA MOVEI 15GB, apenas os chips (SIM cards) ter compatibilidade com tecnologia 5G – com aparelho Móvel compatível.		70				
182	SERVICOS TELEFONIA MOVEI 40GB, apenas os chips (SIM cards) ter compatibilidade com tecnologia 5G com aparelho Móvel compatível.		50				

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE MENSURAÇÃO INTEGRAL DA DEMANDA INICIAL

A Administração Municipal não dispõe, no momento da realização do procedimento licitatório, de condições para determinar com precisão o quantitativo de serviços de telefonia VoIP que será efetivamente necessário e implantado de forma imediata em todas as unidades administrativas.

A solução pretendida contempla a implantação progressiva da telefonia VoIP, cuja efetivação dependerá da necessidade concreta de cada unidade administrativa, do planejamento de migração da telefonia atualmente utilizada, da disponibilidade e adequação da infraestrutura de rede e conectividade, bem como do cronograma de implantação definido pela Administração.

Nesse contexto, os quantitativos estimados no presente procedimento possuem caráter referencial e destinam-se à formação do registro de preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que os preços e condições de fornecimento/prestação sejam previamente registrados, possibilitando à Administração realizar as contratações de forma parcelada e progressiva, à medida que a necessidade administrativa seja efetivamente identificada, observados os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

A sistemática pretendida proporciona maior eficiência na gestão da contratação, uma vez que evita a contratação antecipada de serviços que ainda não serão utilizados, reduzindo o risco de ociosidade de recursos e permitindo que a expansão da solução acompanhe a efetiva necessidade operacional das unidades municipais.

Importante destacar que a Ata de Registro de Preços não será utilizada como instrumento para formalizar, desde sua assinatura, uma prestação continuada integral para toda a Administração Municipal. A ata terá por finalidade o registro das condições e dos preços para futuras contratações, as quais serão formalizadas conforme a necessidade de implantação da solução.

Quando determinada unidade ou conjunto de unidades apresentar necessidade efetiva de implantação dos serviços, a Administração poderá promover a respectiva contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, mediante o instrumento jurídico cabível, estabelecendo-se, naquele momento, os quantitativos efetivamente demandados, o prazo de

execução, as condições de prestação, os critérios de medição e pagamento, as obrigações das partes e as demais condições necessárias à execução contratual.

A partir da formalização de cada contratação decorrente e da efetiva disponibilização dos serviços, a prestação poderá assumir caráter continuado, em razão da necessidade de manutenção ininterrupta da solução de telefonia VoIP durante a vigência do respectivo contrato, observando-se, para tanto, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 relativas aos contratos de serviços contínuos.

Assim, a natureza continuada que eventualmente caracterizará a execução do serviço não se confunde com a finalidade da Ata de Registro de Preços. O SRP será empregado como instrumento de planejamento e contratação sob demanda, enquanto a continuidade decorrerá de cada contratação efetivamente formalizada e implantada, de acordo com a necessidade concreta da Administração.

A sistemática também possibilita que a Administração avalie, previamente a cada contratação decorrente, a conveniência e oportunidade da implantação, a disponibilidade orçamentária e financeira, a necessidade atualizada da unidade demandante e a compatibilidade dos quantitativos solicitados com o planejamento administrativo.

Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a estratégia de implantação gradual da solução, permitindo que a Administração registre preços para uma demanda estimada e, posteriormente, formalize contratações específicas e proporcionais à necessidade efetivamente verificada, sem assumir obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.493.028,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e vinte e oito reais)**. Para a definição do valor de referência, foram consideradas pesquisas de preços constantes no sistema **CGMS** através da **Cesta de Preços**.

Considerando a **vigência contratual de 12 meses**. Destaca-se que o valor estimado contempla a prestação dos serviços para todas as Secretarias Municipais do Município de Presidente Prudente. .

13. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada em **lote único**, não sendo adotado o parcelamento, em virtude da **natureza técnica e sistêmica** da solução demandada, que exige **padronização, integração e gestão centralizada** dos serviços e equipamentos. O objeto da licitação é a locação, implantação, configuração e gestão contínua de um sistema de telefonia VOIP que compreende, especificamente, a instalação de **Central PABX IP Física e aparelhos digitais e analógicos nas unidades administrativas**, além do fornecimento de ramais, licenças, suporte técnico e manutenção.

A decisão pela não adoção do parcelamento fundamenta-se nos seguintes pontos, relacionados à inviabilidade técnica e à ausência de benefícios econômicos no fracionamento, para o objeto específico de PABX IP Físico Distribuído:

- **Inviabilidade Técnica da Fragmentação:**
- **Integração e Interoperabilidade:** Embora as centrais PABX IP sejam fisicamente distribuídas, elas fazem parte de um único sistema de comunicação que precisa ser gerido de forma integrada (ex.: plano de numeração único, chamadas internas, transferência de chamadas entre as Secretarias e o Arquivo Geral). O parcelamento em lotes distintos resultaria na contratação de diferentes fornecedores e, conseqüentemente, em diferentes plataformas tecnológicas (hardware e software), gerando sérios riscos de incompatibilidade e falhas de interoperabilidade entre as centrais PABX IP, comprometendo a comunicação sistêmica da rede.
- **Padronização:** A contratação em lote único garante a **uniformidade** dos equipamentos (PABX IP), licenças, ramais e da metodologia de suporte em todas as unidades administrativas. O fracionamento levaria à heterogeneidade, dificultando a manutenção, o treinamento dos usuários e a gestão de incidentes.

- **Ausência de Vantagem Econômica e Gestão Otimizada:**
- **Gestão Contratual Centralizada:** A contratação de um único fornecedor simplifica drasticamente a gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato por parte da Administração, especialmente em um objeto complexo com várias unidades em todas as Secretarias. O parcelamento multiplicaria a burocracia, os contratos, os prazos e os responsáveis.
- **Economia de Suporte e Manutenção:** Um único fornecedor otimiza os custos com a equipe de suporte e manutenção, pois a estrutura e a logística para atender todos os pontos em todas as unidades administrativas. A fragmentação geraria duplicidade de custos de implantação/configuração inicial e onerosidade na manutenção e no suporte técnico contínuo, que precisaria ser acionado em diferentes canais, com diferentes SLA's (Service Level Agreement).

Dessa forma, a contratação em lote único é a medida que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo a integridade funcional da solução de telefonia VOIP e simplificando a gestão da infraestrutura distribuída em todas as pastas.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação desta contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e inovação tecnológica:

- **Modernização da Comunicação Institucional:** Substituir o sistema de telefonia convencional por uma solução digital, segura e de alta disponibilidade, que possibilite ligações locais e nacionais ilimitadas, gravação de chamadas, relatórios de uso e gestão online dos ramais.
- **Eficiência Operacional e Gestão Unificada:** Centralizar a administração da telefonia em uma única plataforma, com visualização em tempo real, controle de custos, geração de relatórios e

manutenção preventiva e corretiva integrada.

- **Redução de Custos e Racionalização de Recursos:** Diminuir significativamente as despesas com ligações telefônicas e manutenção de múltiplos contratos, promovendo o uso racional dos recursos públicos.
- **Padronização e Continuidade dos Serviços:** Garantir que todas as unidades contem com equipamentos, configurações e suporte técnico padronizados, assegurando estabilidade e continuidade das comunicações.

Em síntese, a contratação visa **implantar uma rede de telefonia unificada e moderna**, fortalecendo a integração entre as unidades administrativas, promovendo **maior eficiência, economia e qualidade na comunicação institucional** da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Prudente e de todas as Secretarias do Executivo.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para assegurar uma execução contratual eficiente, segura e alinhada à legislação vigente, a Administração deverá adotar as seguintes providências prévias:

- **Designação da Equipe de Gestão e Fiscalização:** Designar formalmente, por meio de portaria, o gestor e os fiscais do contrato, incluindo servidor com conhecimentos técnicos em redes e telefonia IP, para acompanhar a execução, testar as funcionalidades e validar o cumprimento do estabelecido.
- **Verificação da Infraestrutura Técnica:** Realizar vistoria ou confirmação técnica em cada ponto instalado, verificando a disponibilidade de rede de dados, pontos de energia e condições adequadas para a instalação dos equipamentos VOIP.
- **Reserva Orçamentária e Vinculação Legal:** Confirmar a dotação orçamentária para custeio do contrato durante os 12 meses de vigência, bem como vincular o processo ao

Plano de Contratações Anual (PCA) e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas medidas garantem que a contratação ocorra de forma planejada, transparente e eficiente, permitindo a implantação segura e padronizada do sistema de telefonia VOIP de todas as unidades administrativas do Executivo.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este objeto.

A presente contratação contempla o fornecimento integral dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico necessários à implantação do sistema de telefonia VOIP em regime de locação em todas as unidades administrativas do Executivo.

Dessa forma, a execução ocorrerá de forma autônoma, sem dependência técnica de outros contratos ou serviços vigentes, assegurando a plena operacionalização da solução a partir da infraestrutura fornecida pela empresa contratada.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Considerando a natureza do serviço de telefonia IP (VoIP), os impactos ambientais decorrentes da execução contratual são reduzidos, concentrando-se basicamente no consumo de energia elétrica, eventual descarte de componentes eletrônicos e deslocamento de equipes técnicas para instalação e manutenção. Para mitigar tais impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

- **Gerenciamento de Resíduos Eletroeletrônicos:** Os equipamentos substituídos (como adaptadores, fontes, cabos e aparelhos telefônicos IP) deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando a devolução aos fabricantes, recicladores

certificados ou programas de logística reversa.

- **Uso Eficiente de Recursos Energéticos:** Será observada a utilização de equipamentos com certificação de eficiência energética e o desligamento de aparelhos fora de uso, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica.
 - **Transporte e Deslocamento:** Os deslocamentos de técnicos e equipes de manutenção serão otimizados, buscando o planejamento de rotas e o agrupamento de atendimentos, reduzindo o consumo de combustíveis fósseis e a emissão de gases poluentes.
- Reaproveitamento da Infraestrutura Existente:** Sempre que possível, serão aproveitados pontos de rede, cabeamentos e dispositivos já instalados nas unidades, evitando o uso desnecessário de novos materiais e a geração de resíduos.
- **Operação Segura e Sustentável:** Durante a execução das atividades, será observado o cumprimento das normas de segurança e boas práticas ambientais, prevenindo riscos e minimizando interferências no ambiente escolar e administrativo.

17. Justificativa para vedação à subcontratação

A vedação à subcontratação é indispensável devido à natureza estratégica e crítica dos serviços de telefonia IP (VoIP), os quais processam o fluxo de comunicações oficiais e dados sigilosos desta Administração. A execução direta por parte da Contratada é necessária para garantir:

- **Segurança da Informação:** Mitigação de riscos de vazamento de dados, interceptações telefônicas não autorizadas e acessos indevidos à rede lógica do órgão por terceiros não homologados.
- **Garantia de Qualidade (QoS):** Manutenção dos índices de disponibilidade, baixa latência e jitter exigidos, cuja responsabilidade técnica não pode ser pulverizada ou transferida a terceiros sem comprometer a eficiência do serviço.
- **Responsabilização Direta:** Clareza na aplicação de sanções contratuais e na cobrança de Acordos de Nível de Serviço (SLA) em caso de falhas ou interrupções, evitando o eximimento de culpa entre a contratada principal e eventuais subcontratadas.

- **Conformidade Legal:** Alinhamento com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando que o tratamento de dados de voz ocorra exclusivamente sob o controle da empresa originalmente avaliada e qualificada no certame licitatório.

18. CONCLUSÃO

Após a análise detalhada das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta — voltada à locação, implantação e manutenção de sistema de telefonia IP (VoIP) integrado em todas as unidades administrativas do Executivo — é **viável, necessária e vantajosa** para o atendimento das demandas administrativas e operacionais do órgão.

- **Viabilidade Técnica:** A solução de telefonia baseada em tecnologia VoIP e central PABX IP atende plenamente aos requisitos de modernização da comunicação institucional, garantindo eficiência, integração entre unidades e redução de falhas de conectividade. O mercado dispõe de ampla oferta de empresas capacitadas e certificadas pela ANATEL, o que assegura a exequibilidade técnica do objeto.
- **Viabilidade Econômica:** A pesquisa de preços realizada demonstra a compatibilidade dos valores estimados com a média de mercado, assegurando economicidade e equilíbrio contratual. O modelo de locação de equipamentos e serviços integrados foi identificado como a alternativa mais vantajosa, considerando os custos de atualização tecnológica, suporte contínuo e manutenção preventiva e corretiva inclusos.
- **Viabilidade Ambiental:** Os impactos ambientais associados à execução do contrato são mínimos e estão relacionados principalmente ao consumo de energia e eventual descarte de componentes eletrônicos. As medidas de mitigação propostas — como a destinação adequada de resíduos e o uso eficiente de recursos — são suficientes para assegurar conformidade com a legislação ambiental vigente.

Diante do exposto, e considerando a relevância do objeto para a melhoria da comunicação institucional de todas as unidades administrativas do Executivo, **recomenda-se o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência e posterior licitação**, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

19. RESPONSÁVEIS

- **Celso Gazolla Bondarenko**, Secretário Municipal de Administração.
- **Luciano Diniz Pontes**, Responsável pelo Departamento de Patrimônio.